

DECRETO N° 23.261, DE 6 MAIO DE 2025.

Altera o § 1º do art. 28 do Decreto nº 21.760, de 1º de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com o artigo 253 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 28 do Decreto nº 21.760, de 1º de dezembro de 2022, conforme segue:

“Art. 28.

§ 1º O auxílio-transporte de que trata este artigo será devido no mês da efetiva utilização e será disponibilizado na mesma data de pagamento da bolsa-auxílio.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de maio de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.